



A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Helena Pola, Dra.

**INTERESSADO:** Nobre & Fonseca - Construção e Imobiliária, Lda.

**LOCAL:** Rua da Atalaia 12 —

**ASSUNTO:** “Junção de elementos”

**PROCESSO Nº:** 538/19

**REQUERIMENTO Nº:** 729/20

**Deliberação:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

Despacho Reunião  
28-05-2020



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração em edifício – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 18.12.2019/Requerimento n.º 2039/19, foi deliberado em Reunião de Câmara de 30.12.2019 o deferimento do projeto de arquitetura.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada – dispensado ao abrigo do Art.º 7 do DL n.º 53/14 de 08 de Abril
- b)- Projeto do comportamento acústico – dispensado ao abrigo do Art.º 5 do DL n.º 53/14 de 08 de Abril
- c)- CD com ficheiros em formato pdf

3. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas;
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas;
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais;
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica;
- e)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição;
- f)- CD com os elementos solicitados no formato pdf e dwf.

4. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º /OPU/2020, datado 20.05.2020, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

6. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

**Fixando e condicionando:**

- a)- O prazo de 24 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;

28-05-2020

Nuno Ferreira, Engº

